

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO
Rua Luis Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada
Cuiabá-MT, CEP 78048-902
- <https://hujm.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Gerente Administrativa do Hospital Universitário Júlio Muller, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 07 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 42, inciso V, e no § 3º do art. 47 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0;

Considerando a regular instrução do Processo SEI nº 23532.005985/2026-02, em conformidade com as normas aplicáveis;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a instauração da dispensa eletrônica destinada à Aquisição de **FIOS DE SUTURA FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.014/2026 (REEDIÇÃO)**, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Muller.

Art. 2º Autorizar a divulgação do Edital de dispensa eletrônica nº 17/2026 e dos respectivos anexos.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
Marcia Leopoldina Montanari Corrêa
Gerente Administrativa - HUJM-UFMT/EBSERH
Portaria - SEI nº 08, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Leopoldina Montanari Correa, Gerente**, em 08/06/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61655550** e o código CRC **97CDBF24**.

Referência: Processo nº 23532.005985/2026-02 SEI nº 61655550